



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Administrativa - Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 03
Termina Vieira Chaer - CEP: 38.180-802 - Fone: 3691-7022/3691-7145

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO EDITAL INEXIGIBILIDADE /
CREDENCIAMENTO Nº 12.008/2021 – PROCESSO Nº 268/2021 – SOLICITADO PELO BANCO
BRADESCO S/A**

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamentos, aos servidores municipais efetivos (ativos), nomeados ou agentes políticos e aposentados da Prefeitura Municipal de Araxá(MG).

Resposta ao pedido de esclarecimentos ao Edital do processo licitatório em epígrafe, nos seguintes termos:

O pedido de esclarecimento é tempestivo posto que feito no prazo legal.

Passo a responder.

QUESTIONAMENTO: Tomamos ciência da publicação do Edital cujo objeto é o credenciamento de Instituições Financeiras para concessão de empréstimos mediante consignação em folha; No entanto, o Bradesco tem contrato assinado com o órgão datado de 21/08/2019, conforme anexo, com vigência para 60 meses (até 21/08/2024). Haverá distrato contratual tendo o Banco que apresentar a documentação para credenciamento? Ou permanecerá respeitado a minuta durante seu prazo legal e somente após tal vencimento o Banco deverá promover tal credenciamento?

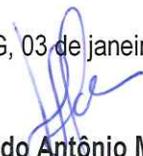
RESPOSTA: Em primeiro momento não haverá distrato contratual. Porém, como o Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento – Órgão Público assinado com o Bradesco vence em 21/08/2024 e o contrato proveniente deste Edital de Credenciamento nº 12.008/2021 – Processo nº 268/2021 se iniciará assim que for feito o credenciamento pela Instituição e poderá ser prorrogado por até 60 meses, ou seja, até o ano de 2027, (item 1.3 – letra “a” deste Edital) seria conveniente, que o Banco Bradesco participasse do presente credenciamento, apresentando a documentação. Nesse caso, haveria distrato do Convênio anteriormente assinado, para que não exista dois contratos com o mesmo objeto com prazos de vigência em datas diferentes.

Caso o Bradesco opte por não participar do credenciamento, será respeitada a minuta durante o seu prazo legal, com vencimento em 21/08/2024, ressalvado o direito da Prefeitura Municipal / Município de Araxá ou o Banco Bradesco rescindir o contrato a qualquer tempo, nos termos e forma da Cláusula Vigésima do Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento – Órgão Público.

Com estes esclarecimentos, dou por respondidas as questões suscitadas pelo Banco Bradesco S/A.

Publique-se no sítio eletrônico do Município de Araxá, com cópia nos autos.

Araxá-MG, 03 de janeiro de 2022.


Arnildo Antônio Moraes
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão